



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.967 /

"AUTORIZA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE A ALIENAR LOTE DE TERRENO PERTENCENTE AO SEU ATIVO IMOBILIZADO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Departamento Municipal de Eletricidade, autarquia do Município de Poços de Caldas, autorizado a alienar, mediante o respectivo processo licitatório, o imóvel pertencente ao seu Ativo Imobilizado, constante do lote de terreno nº 11 da quadra "H" - Rua Anápolis, Jardim Novo Mundo, nesta cidade, com área de 299,50 m² (duzentos e noventa e nove metros e cinquenta centímetros quadrados), (escritura com 300,00 m² aproximada), avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), identificado na planta e memorial que ficam fazendo parte integrante do processado legislativo nº 205/95, e assim descrito:

"12,00m de frente para a Rua Anápolis;
12,00 m nos fundos, confrontando com os lotes 10 e 12;
25,00m do lado direito, confrontando com o lote 13;
25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 9."

ART. 2º - Encontrando-se o referido imóvel arrolado no acervo de concessão junto ao Governo Federal, representado pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, deverá o DME providenciar a obtenção de autorização para desvinculá-lo dos bens pertencentes à concessão.

ART. 3º - O resultado financeiro da alienação, ora autorizada, deverá ser empregado pelo DME na expansão dos serviços de eletricidade do Município, ou em nova aquisição imobiliária para compor o seu Ativo Imobilizado, e necessária ao desenvolvimento dos referidos serviços.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI N° 5.967 - fls. 2 /

ART. 4° - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE JUNHO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição n° 1254, de 04/07/95.
smg/rms.